

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 04 de novembro de 2022.

INDICAÇÃO nº ____/2022

Autora: Sheila Faria dos Santos

Excelentíssimo Senhor Renato Barros

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

A Vereadora subscritora no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Boa Esperança-ES, que “Estabelece diretrizes para implantação do programa Rede de Proteção da Mulher no Município de Boa Esperança”.

JUSTIFICATIVA: Encaminhamos a Vossa Excelência o Anteprojeto de Lei que “Estabelece diretrizes para implantação do programa Rede de Proteção da Mulher no Município de Boa Esperança” conforme justificativa presente no projeto em comento.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

Sheila Faria dos Santos

Vereadora/Autora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 32003300320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Sheila Faria dos Santos** em 16/11/2022 13:17

Checksum: **35A3BD281C90E7E7F5586419DCF77557DA64DDA330B7FF01B0BE557EF3EC687B**

